



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS,  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL  
NO ESTADO DO PARANÁ**

Fundado em 02/02/1981 – Cód. Sind. 010.215.01526.3 – CNPJ 75.992.446/0001-49

Rua Treze de Maio, 835 – Curitiba – PR / CEP 80510-030 / Telefone (41) 3029-1522

Site [www.senalbapr.com.br](http://www.senalbapr.com.br) / e-mail [senalbapr@senalbapr.com.br](mailto:senalbapr@senalbapr.com.br)

Curitiba, 17 de fevereiro de 2025.

Circular N° 01/2025

**DA CIÊNCIA DAS DELIBERAÇÕES DOS  
ASSOCIADOS NA ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA – AGO 01/2025 E NAS  
ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS –  
AGE 01 E 02/2025.**

Senhoras e Senhores:

A Diretoria do SENALBA-PR, por seu presidente infra-assinado, vem pela presente Circular dar ciência aos Trabalhadores, às Entidades Empregadoras e aos Sindicatos Patronais, das decisões, deliberações e encaminhamentos aprovados pelos associados que participaram da Assembleia Geral Ordinária - AGO 01/2025 e das Assembleias Gerais Extraordinárias – AGE 01 e 02/2025, devidamente convocadas e divulgadas nos meios de comunicação disponíveis, as quais foram realizadas presencialmente, no dia 13 de fevereiro corrente, em segunda convocação, às 17h30min, 18h30min e às 19h00 sucessivamente, conforme segue:

- 1) Foi aprovada a alteração estatutária referente a procedimentos administrativos sem alterar denominação, base territorial e a categoria profissional representada.
- 2) Foi aprovada a prestação de contas relativas ao exercício de 2024.
- 3) Foi apresentado e aprovado o orçamento financeiro do SENALBA-PR para o exercício de 2025.
- 4) Foi aprovado o reajuste do valor da mensalidade social do SENALBA-PR para o valor de R\$ 37,00 a partir do mês de março de 2025, ficando o associado em dia com a mensalidade social isento da Cota Negocial decorrente das negociações coletivas de trabalho.
- 5) Foi apresentada a alteração do contrato do convênio de plano odontológico com a DENTAL UNI para ampliação da cobertura incluindo mais 22 procedimentos, dentre eles a documentação ortodôntica, passando então para a modalidade AMPLO DOC.
- 6) Foi aprovada a manutenção da gratuidade do convênio de plano odontológico para os associados, conveniados e também a manutenção do valor sem reajuste para os respectivos dependentes.



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS,  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL  
NO ESTADO DO PARANÁ**

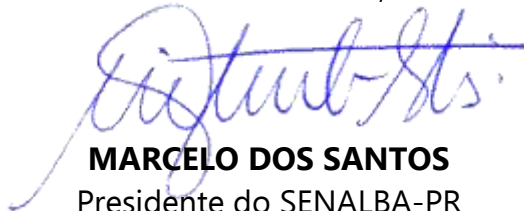
Fundado em 02/02/1981 – Cód. Sind. 010.215.01526.3 – CNPJ 75.992.446/0001-49

Rua Treze de Maio, 835 – Curitiba – PR / CEP 80510-030 / Telefone (41) 3029-1522

Site [www.senalbapr.com.br](http://www.senalbapr.com.br) / e-mail [senalbapr@senalbapr.com.br](mailto:senalbapr@senalbapr.com.br)

- 7) Foi aprovado o reajuste dos valores das mensalidades do plano odontológico DENTAL UNI – AMPLO DOC a partir do mês de março de 2025, para o valor de R\$ 30,00 para os contribuintes e seus dependentes.
- 8) Foi deliberada a priorização na realização de novos Acordos Coletivos de Trabalho diretamente com as Entidades empregadoras, que poderão ter a assessoria dos Sindicatos Patronais, visando o custeio sindical razoável e acessível aos trabalhadores representados mediante aprovação em assembleia.

Atenciosamente,



**MARCELO DOS SANTOS**  
Presidente do SENALBA-PR